

DECRETO Nº 1240 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), a seguinte dotação orçamentária:

17-Saneamento

1.014-Implantação de Sistemas de Abastec. de água urbana e rural
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 2.000,00

26-Transporte

1.021-Construções de abrigos em Estradas Municipais
3.3.90.36-Outros serviços terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

12-Educação

2.030-Manutenção de Transporte Escolar para Ensino Fundamental
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 3.000,00

10-Saúde

2.049-Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 15.000,00

04-Administração

2.006-Manutenção da Atividades da Sec. Municipal de Administração
3.3.90.36-Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.500,00
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

04-Administração

2.007-Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2010 na Fonte de Recursos 001- Livres e o disposto no Art.7º, II da Lei 645 de 28/12/2010.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de novembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-11-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo